UFS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 03 DE 24 DE MAIO DE 2021

Designa comissão para averiguação de apropriação indevida de recurso público do Programa Residência Universitária.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
Avaliação da Comissão Multidisciplinar que acompanha a Residência Universitária em questão;
A resolução 43/2013/CONSU;
As informações constantes no processo 017328/2021-32,

RESOLVE

Art.1º. Designar a Comissão para averiguação de denúncia de apropriação indevida de recurso do Programa Residência Universitária.

Art. 2º. A comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:
- João Paulo Machado Feitoza (DIPAI/CODAE) – Presidente;
- Guilherme Fernandes Melo dos Santos (DIPAI/CODAE);
- Jucimara Alves Cardoso (DIPAI/CODAE);
- Rogério da Silva dos Santos (DAIN/CODAE).

Art. 3º. A referida Comissão de que trata os **Art. 1º** e **Art. 2º** terá um prazo de até 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes
Pró-reitor de Assuntos Estudantis